



Estado de Santa Catarina  
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2019**

Senhor Presidente!

Demais Vereadores e Vereadoras!

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que nos confere os artigos 206 e 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, vimos à presença do Plenário apresentar à seguinte MOÇÃO DE REPÚDIO, a ser enviada à Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT), a todos os Deputados Estaduais e Federais Catarinenses, contra o atual Projeto de instalação das 04 (quatro) praças de pedágios na rodovia BR-101-Sul.

Sabe-se das dificuldades brasileira de manutenção e investimentos em obras de infra-estrutura e outras, porém, não é admissível que possamos permitir isso, sendo que na região Norte do estado, com quilometragem semelhante, tem somente 3 (três) praças de pedágios, visto que a de Palhoça considera-se do sul do Estado.

Além disso, os valores devem ser semelhantes aos que lá (norte) existem atualmente visto que o sul já perdeu demais com a duplicação da BR-101 sendo hoje a região mais pobre do Estado.

A instalação no modelo atual, irá prejudicar e onerará fortemente o sul do estado.

Timbé do Sul (SC), 21 de outubro de 2019

Vereador Vilmar Maffiolette – Líder do PP

Vereador Zelindo Polli – Líder do PMDB

Vereador Luiz Manoel Aguiar – Líder do PSDB

Vereadora Josélia Scott Pezente – Líder do PSD